

DESPACHO n.º: 10/PRES/2016

Data: 2016-12-30

---

**Assunto: Constituição da Comissão Paritária da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.**

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral realizado em 19.12.2016, na sequência do Despacho n.º 8/PRES/2016, de 02.12.2016, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da mesma Lei, a Comissão Paritária tem a seguinte constituição:

Em representação dos Trabalhadores:

Vogais Efetivos:

- Artur Joaquim dos Santos Pinto Peixoto
- Judite Florbela de Menezes Diniz

Vogais Suplentes:

- Isabel Maria Correia Quadros
- Bruno Miguel Rodrigo Pires
- Sónia Alexandra Pereira Rodrigues da Conceição
- Alberto Manuel Fernandes Luzio

Em representação da Administração, por mim designados:

Vogais Efetivos:

- Vitor Ricardo Venâncio Cardoso
- Paulo Alexandre Gomes Sanches Bernardo Monteiro

Vogais Suplentes:

- José Miguel Caeiro Bernardino
- Manuel Francisco Sequeira Teixeira

O mandato dos membros da Comissão Paritária tem a duração de quatro anos, ou seja, de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho, bem como as atas das diversas mesas de voto e a ata final da eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, serão publicados na página eletrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.



Nuno Lacasta